ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 072/2023

Dispõe sobre a Concessão de 04 (quatro) Diárias para o vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao vereador: EDEVALDO TAVARES GONÇALVES, 04 (quatro) Diárias, para deslocamento até o Município de Breves-PA, nos dias 18 a 21/11/2023, para participar do Fórum, "GAEPE Arquipélago do Marajó: Uma Agenda Pela Transformação do Marajó". nos dias 20 e 21 de novembro de 2023

Art. 2º - Atribuir a cada diária o valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), perfazendo um total de R$ 1.400 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), de acordo com a Resolução de Nº. 002/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se, Ciência, Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Ponta de Pedras, 16 de novembro de 2023.

José Miguel Ferreira Gomes
Vereador/Presidente da CMVPP

Endereço: Praça Antonio Malato Nº. 30
Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil
CEP: 68830-000
CNPJ: 34.917.229/0001-07

Scanned with CamScanner